



37
Lúcio

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU
Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru-PA
CNPJ n° 01.612.361/0001-51

PARECER DO CONTRÔLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1401001/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: GEOVANO HONÓRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
C.N.P.J - N° 30.060.458/0001-05

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A) Sr. (a) **BENEDITO LEOLITO DA SILVA FILHO**, inscrito no C.P.F sob o n° 083.353.202-25, portador da carteira de identidade n° 4521058 -POLÍCIA CIVIL/PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Quatipuru-Pará, nomeado nos termos da Portaria n° 008/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 1401001/2019, referente à licitação MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a contratação da Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Quatipuru, **para o período de 22 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que

38
Rubio

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru-PA

CNPJ n° 01.612.361/0001-51

declara, ainda, que o referido processo se encontra:
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases De habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Quatipuru-PA, Em 18 de Janeiro de 2019.

Benedito Leolito da Silva Filho

BENEDITO LEOLITO DA SILVA FILHO

CPF N° 083.353.202-25

CART. DE Ident. n° 4521058-PC/PA

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA N° 008/2019 de 02/01/2019